



LIBERDADE, IGUALDADE E FRATERNIDADE

## GRANDE ORIENTE DO BRASIL - ESPÍRITO SANTO

= GOB-ES =

Rua Muniz Freire, 117, Cidade Alta, Vitória/ES – CEP: 29015-140  
CAIXA POSTAL: N.º 76 – CEP:29001-970  
TELEFAX: (0XX27) 3322-6289 – 3322-4077  
E-mail: secretaria@gob-es.org.br  
Site: www.gob-es.org.br

### GRÃO-MESTRADO

**DECRETO Nº 001/2018, DE 02 DE OUTUBRO DE 2018 - E.: V:..**

**DECRETA LUTO MAÇÔNICO PELO  
FALECIMENTO DO ILUSTRE IRMÃO  
QUE MENCIONA.**

OSMAR CORRÊA DA SILVA, Grão-Mestre Estadual do Grande Oriente do Brasil - Espírito Santo, no exercício de suas atribuições legais e, de acordo com o **Inciso VI e § único do Artigo 222, do Regulamento Geral da Federação e;**

CONSIDERANDO que faleceu no dia 02 de outubro de 2018, o Respeitável Irmão **CECÍLIO ANDRADE DE OLIVEIRA – CIM 143.302**, membro ativo e regular da ARLS “Acácia Vilavelhense nº 1914”, Or.: de Vila Velha/ES, Deputado Estadual pela “ARLS Fraternidade do Universo nº 2138”, Presidente Honorário da Poderosa Assembleia Estadual Legislativa – PAEL e Grão-Mestre Honorário do Grande Oriente do Brasil – Espírito Santo;

CONSIDERANDO os grandes serviços prestados à Ordem em Geral e ao Grande Oriente do Brasil - Espírito Santo em particular, e a personalidade de cidadão inteiramente dedicado à Pátria e à família, com acentuado espírito de respeito e amor ao Grande Arquiteto do Universo;

#### **DECRETA:**

Artigo único - Fica instituído o Luto Maçônico de 04 (quatro) dias, a contar de 02 de outubro de 2018, em todas as Lojas da jurisdição, e suspensão dos trabalhos no dia do sepultamento, doação ou incineração dos restos mortais, até o término da cerimônia.

Dado e traçado no Gabinete do Grão-Mestrado Estadual, no PODER ESTADUAL, em Vitória, Espírito Santo, aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, da E.: V:..

  
**OSMAR CORRÊA DA SILVA**  
Grão-Mestre Estadual